



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-2960 - Telefone: 3724-2964

PORTARIA Nº 1419, de 14 de março de 2013.

EMENTA: DESIGNA PROFESSORA EFETIVA MUNICIPALIZADA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Professora **Luciana Magnago Sossai**, MaMPA-V, cedida ao Município através do convênio de municipalização nº 167/2005, com a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais (RJU ano 2000), como Diretor Escolar B CC-7, na EMEIEF Pe. Luiz da Grã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do 01 de fevereiro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 14 de março de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 14/03/2013

Data de Publicação